

ATO ADMINISTRATIVO Nº 594/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEFAZ-PRO-2022/01013, resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1300/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de SILVANIA APARECIDA CADO LOPES, Analista administrativa, Matrícula Funcional nº 110341/4, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório da 22ª Zona Eleitoral - Sinop - MT, pelo período de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ea67d67

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar